

**EDITAL nº 001/2009**

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria juntamente com a Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES** para o primeiro semestre de 2009.

**I – DA INSCRIÇÃO**

**1.1 As inscrições devem ser realizadas pessoalmente de 09 a 13 de janeiro de 2009,** com a entrega de cópia do currículo lattes e o preenchimento da ficha de protocolo, segundo informações abaixo:

**Horário:** das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:00.

**Local:** Faculdade Metodista de Santa Maria, no setor de Gestão de Pessoas, situado na rua Dr. Turi, 2003, Santa Maria, RS. Para os currículos enviados pelo correio, deve-se imprimir a ficha de protocolo de inscrição (anexo 1), preenchê-la e anexá-lo ao currículo remetendo ao setor de Gestão de Pessoas conforme o endereço citado acima. Só serão validados os currículos postados até a data de encerramento do edital.

**II – DAS VAGAS POR ÁREA OU CURSO**

2.1 Serão selecionados/as docentes com titulação de Especialista e/ou Mestre para as seguintes áreas da Educação Superior:

CURSO	Vagas
Administração	01
Direito	02
Sistemas de Informação	01

### III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

1. Análise de currículo lattes (eliminatória) observados os itens listados abaixo em seu conjunto:
  - Especialização ou Mestrado na área; Especialização ou Mestrado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim.
  - Serão analisados também atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos).
2. Entrevista e verificação na banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática;
3. Avaliação psicológica.

### IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva, com duração de, no máximo, 15 minutos a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da aula.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da prova, 4 (quatro) cópias do planejamento da aula que será ministrada.

A banca examinadora será constituída dos/as seguintes integrantes: de um/a representante da Assessoria de Ensino, do/a Coordenador/a do Curso Específico, de um representante Docente e representante da Gestão de Pessoas.

A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado. Os componentes da banca examinadora atribuirão ao/a candidato/a uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Critérios que serão avaliados:

- competência argumentativa;
- experiência docente;
- adequação do material didático ao conteúdo;
- clareza, objetividade e comunicabilidade;
- linguagem, fluência e dicção;
- planejamento;
- adequação ao tempo disponível;
- capacidade de síntese;
- domínio de conteúdo;
- capacidade de expressão;
- metodologia pedagógica;
- recursos didáticos;
- adequação com a concepção do Curso e da Instituição;
- criatividade;
- empatia, capacidade de buscar soluções;
- objetividade e coerência.

Temas da aula expositiva, habilidades e competências:

Curso	Tema da Aula	Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas
Administração	Planejamento das Necessidades de Materiais (MRP)	Ter experiência na área da administração e competências para atuar nas áreas de organização, sistemas e métodos, sistemática de comércio exterior, administração de recursos materiais e patrimoniais, sistemas de logística, teoria e prática cambial, empresa Junior, supervisão de estágio e orientação de TCC. <b>Titulação mínima:</b> Graduação em Administração, com Mestrado em áreas afins.
Direito	Vaga 01: Ensino Jurídico Vaga 02: Ensino Jurídico	Vaga 01: Ter experiência em docente na área de História do Direito e Direito Administrativo, bem como experiência profissional na área. <b>Titulação mínima:</b> Graduação em Direito, com Mestrado completo ou em andamento em áreas afins. Vaga 02: Ter experiência docente na área de Direito Civil, bem como inscrição na OAB e ter experiência no exercício da advocacia. <b>Titulação mínima:</b> Graduação em Direito, com Especialização em áreas afins.
Sistemas de informação	Processadores e Processos Distribuídos (Fluxo de execução – threads, modelo de sistemas, alocação de processadores e escalonamento em sistemas distribuídos).	Ter habilidade nas áreas de Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores. Ter ministrado conteúdos nessa área pelo menos um semestre em curso superior. Métodos de Custos e Controles Internos <b>Titulação mínima:</b> Graduação em Ciências da

## **V – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Os/As candidatos/as serão avaliados/as pela Psicóloga da Gestão de Pessoas como requisito obrigatório para contratação. O parecer psicológico tem como função subsidiar a banca na decisão final.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção será exigida a titulação mínima de especialista e máxima de mestre, com aplicação de critérios de indução para se assegurar a diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, ou for necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos poderão ser chamados para contratação de acordo com sua ordem de classificação.

## **VII – DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

São requisitos de ingresso para a docência:

- Entrega do currículo lattes;
- Titulação de Especialista ou Mestre obtida em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Disponibilidade de horário;
- Habilidade didática;
- Aptidão psicológica.

### Comprovação do currículo

A formação em curso superior de graduação plena e especialização será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado serão comprovados por meio de:

- a) Diploma de mestre ou ata de defesa de dissertação, para títulos obtidos recentemente.
- b) Os títulos de mestrado comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

### VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cronograma da Seleção:

- **09 a 13 de janeiro de 2009** – Inscrições (entrega currículo lattes);
- **14 de janeiro de 2009** – Análise dos currículos;
- **15 de janeiro 2009** – Publicação no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br) da lista dos/as selecionados/as para bancas didáticas, bem como os respectivos locais e horários;
- **16 e 20 de janeiro de 2009** – Bancas didáticas
- **21 de janeiro de 2009** – Avaliação Psicológica
- **26 de janeiro de 2009** – Publicação do resultado final no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br)

O resultado final do processo seletivo da Faculdade Metodista de Santa Maria será publicado no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br), a partir de **26 de janeiro de 2009**.

O processo seletivo será coordenado pela Gestão de Pessoas com participação da Assessoria de Ensino e das respectivas Coordenações de cursos.

Os/as candidatos/as selecionados/as serão informados/as para as entrevistas e demais etapas do processo seletivo, através do portal da Rede Metodista de Educação do Sul [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br).

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício de docência.

Com a inscrição, o/a candidato/a declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo;

Da decisão da comissão não cabe recurso;

Este edital tem prazo de validade de um ano a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Gestão de Pessoas e Direção da Unidade ouvida a Assessoria de Ensino.

Santa Maria, 09 de janeiro de 2009

Prof. Ms. Natanael Garcia Marques  
Gerente Gestão de Pessoas

Prof. Dr. Edgar Zanini Timm  
Diretor de Unidade *Pró-Tempore*

**Ficha de protocolo de inscrição**

Nome do/a Candidato/a \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Auto declaração de raça/cor<sup>1\*</sup>: Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( )

Indígena ( ) não quero me auto declarar ( )

Tem deficiência física\* \_\_\_\_\_

Declaração de Intenção<sup>2</sup>

---

Data e assinatura

---

<sup>1</sup> \*Dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico da FAMES.

<sup>2</sup> \* Descrever as áreas de interesse e a intenção em fazer parte do quadro de docentes desta instituição de ensino.